



EDITAL n.º 3/2023 – Água e Saneamento

Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte:

Torna público, que em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 26 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, torna público os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com os valores paramétricos definidos no anexo I, sobre a Qualidade da Água de Abastecimento Público, no concelho de Belmonte, referentes ao terceiro trimestre do ano de 2023.

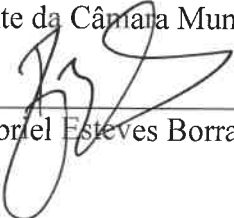
O Município realiza um programa de controlo de qualidade da água, apresentado anualmente à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto no capítulo III e no anexo III do referido Decreto-Lei, que incide sobre o sistema de distribuição do concelho de Belmonte. Neste programa de amostragens e análises, são inclusos pontos de colheita distribuídos na rede de abastecimento, com o objetivo de se obter uma cobertura adequada.

Durante os meses de julho, agosto e setembro de 2023, foram realizadas análises de água para consumo humano e os resultados analíticos apresentados, demonstraram, que a água distribuída no concelho de Belmonte está em conformidade com o Decreto-Lei supracitado.

Os resultados são apresentados em uma página anexa a este EDITAL, que dele fazem parte integrante. Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.

Município de Belmonte, em 28 de novembro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte



(Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, Dr.º)



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO¹ DO CONCELHO DE BELMONTE

EDITAL n.º 3

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

3º TRIMESTRE 2023
01 julho a
31 setembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	9	9	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	65	2	78%	9	9	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,1	0,71	---	---	9	9	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	1,92	54,3	0	100%	4	4	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	2	2	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	<1	---	---	4	4	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	<1	21	---	---	4	4	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	74	163	0	100%	4	4	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	4	4	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	7,1	7,5	0	100%	4	4	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	10	82,8	0	100%	4	4	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<1	4,52	0	100%	4	4	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<4	<4	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,04	<0,04	0	100%	2	2	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	1,3	2,01	0	100%	2	2	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	4	4	100%
Turvação (NTU)	4	<0,5	1,1	0	100%	4	4	100%
Antimónio ² (µg/L Sb)	5	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Arsénio ² (µg/L As)	10	2,3	2,3	0	100%	1	1	100%
Benzeno ² (µg/L)	1,0	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Boro ² (mg/L B)	1,0	<0,010	<0,010	0	100%	1	1	100%
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10	<3	<3	0	100%	1	1	100%
Cádmio ² (µg/L Cd)	5,0	<0,40	<0,40	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	2,54	6,81	0	100%	2	2	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<1	<1	0	100%	2	2	100%
Cianetos ² (µg/L CN)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/L ClO ₂)	0,7	-	-	-	---	-	-	---
Cloratos (mg/L ClO ₃)	0,7	-	-	-	---	-	-	---
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,01	<0,01	0	100%	2	2	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<5	<5	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano ² (µg/L)	3,0	<0,750	<0,750	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	10,2	20,2	0	100%	2	2	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	4	4	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1,5	<0,2	<0,2	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	0,76	0,92	0	100%	2	2	100%
Mercurio ² (µg/L Hg)	1	<0,0100	<0,0100	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	<2	<2	0	100%	2	2	100%
Selénio ² (µg/L Se)	10	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Cloretos ² (mg/L Cl)	250	7,8	7,8	0	100%	1	1	100%
Sódio ² (mg/L Na)	200	8,1	8,1	0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	-	<10	0	100%	1	1	100%
Carbono Orgânico Total (mg/L C)	Sem alteração anormal	-	-	---	---	-	-	---
Tetracloroetano e Tricloroetano ² (µg/L):	10	<0,30	<0,30	0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ² (µg/L)	---	<0,10	<0,10	0	100%	1	1	100%
Tricloroetano ² (µg/L)	---	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	-	-	-	---	-	-	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	---
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	---
Indeno(1,2,3-cd)pireno (µg/L)	---	<0,001	<0,001	0	100%	2	2	---
Trihalometanos - total (µg/L):	100	-	-	-	---	-	-	---
Clorofórmio (µg/L)	---	21,2	23,6	0	100%	2	2	100%
Bromofórmio (µg/L)	---	<0,20	<0,20	0	100%	2	2	100%
Bromodiclorometano (µg/L)	---	7,1	7,55	0	100%	2	2	100%
Dibromoclorometano (µg/L)	---	1,31	1,6	0	100%	2	2	100%
Pesticidas - total ² (µg/L)	0,50	<0,10	<0,10	0	-	-	-	-
Terbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Metribuzina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Clorpirifos ² (µg/L)	0,50	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Dimetina-P ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Imidaclopride ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Diurão ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
Desetilterbutilazina ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	1	1	100%
Ometoato ² (µg/L)	0,10	<0,030	<0,030	0	100%	2	2	100%
α Total ² (Bq/L)	0,5	<0,04	<0,04	0	100%	1	1	100%
β Total ² (Bq/L)	1	-	-	---	---	0	0	---
Radão (Bq/L)	500	<10	<10	0	100%	2	2	100%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Zona 1 - Belmonte e Colmeal da Torre, Caria, Maçanhas e Inguias; Zona 2 - Ginjal e Gaia.

NOTA 2: Prámetro conservativo analisado pela entidade gestora em Alta - Águas do Vale do Tejo.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas corretivas):

Monte do Bispo e Gaia - Bactérias coliformes.

Causas: Falta de manutenção/limpeza na rede de adução/distribuição/reservatório.

Medidas Corretivas: Foi corrigida a dosagem de tratamento pelas AdVT, tendo sido os incumprimentos resolvidos.

Informações:

- a) Os presentes resultados foram determinados com recurso a laboratórios externos devidamente acreditados para o efeito.
- b) Valor Paramétrico: Norma de Qualidade estabelecida na legislação em vigor, Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto.
- c) % de Análises conformes: corresponde à percentagem de resultados das análises à água que cumprem as Normas de Qualidade estabelecidas na legislação em vigor.
- d) CR1: Controlo de Rotina 1; CR2: Controlo de Rotina 2; CI: Controlo de Inspeção; PCQA: Programa de Controlo de Qualidade da Água para Consumo Humano.

O Vice-Presidente:

Data da publicação: